

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 584 DE 14 DE AGOSTO DE 1974.

"Taxa taxa de ligação de esgoto"


ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:


Artigo 1º) - Todo requerimento solicitando ligação de esgoto residencial, o interessado deverá recolher a Tesouraria a importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), a título de taxa de ligação de esgoto.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 14 de agosto de 1974.


ANTONIO GARRIDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo